

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

Protocolo	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo	Aspanis
LIDO	( ) – Requerimento ( X ) – Indicação	
11 02 2025	( ) — Moção ( ) — Emenda	№ 003/2025
Vorosalaw Isti - T	· · ·	

Vereador: Hélio Tenório de Araújo,

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação **indica**, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Eduardo Corrêa Riedel**, com cópia ao Executivo Municipal e ao Deputado Estadual **Pedrossian Neto**, solicitando a viabilização da instalação de três redutores de velocidade na **MS-080**, nos seguintes locais:

- 1. Entrada do Loteamento Recanto dos Pintados
- 2. Em frente ao Espaço de Eventos Zona Rural
- 3. Saída para o município de Rio Negro, em frente ao restaurante Cida Jaguariúna

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma necessidade urgente de melhoria na segurança viária da MS-080, especialmente em trechos de grande circulação de veículos e pedestres. Os locais mencionados são pontos críticos, onde há registros de excesso de velocidade e risco elevado de acidentes, colocando em perigo a vida de moradores.

A instalação de **redutores de velocidade** visa reduzir a ocorrência de acidentes, promover um trânsito mais seguro e atender a reivindicações da população local, que frequentemente alerta para o perigo nesses trechos. Além disso, essas medidas estão em conformidade com a legislação de trânsito, que prevê a implementação de dispositivos de segurança em vias onde há fluxo intenso e necessidade de controle de velocidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Governo do Estado e das autoridades competentes para que esta demanda seja atendida com a devida urgência, garantindo mais segurança para todos que trafegam pela MS-080.

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO Vereador/União Brasil